



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER COSP Nº 77/2025 AO PLO Nº 229/2025 PARECER FAVORÁVEL DA COSP

**Propositora:** PLO Nº 229/2025

**Assunto:** Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Corrida e Caminhada das Comunidades de Ibitinga, a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena de outubro.

**Autoria:** Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo

**Relatoria:** Vereador José Aparecido da Rocha

### RELATÓRIO

Vistos...

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 229/2025, de autoria do Vereador Marcos Mazo, que dispõe sobre a instituição e inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, da Corrida e Caminhada das Comunidades de Ibitinga, a ser realizada anualmente na segunda quinzena de outubro.

O referido projeto tem como propósito consolidar oficialmente um evento de destacada participação popular, criado com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover saúde física e mental, fomentar o lazer social e ampliar a integração entre moradores de diferentes regiões da cidade. O evento possui caráter comunitário e inclusivo, voltando a pessoas de todas as idades, buscando fortalecer vínculos sociais e estimular a adoção de hábitos saudáveis de maneira acessível e participativa.

A justificativa apresentada pelos autores destaca que a primeira edição da Corrida e Caminhada das Comunidades foi realizada em 26 de outubro de 2025, com largada na Capela São Francisco, sendo idealizada e organizada pela Paróquia Santa Tereza D'Ávila, sob a coordenação do Padre André Elias. A iniciativa obteve grande adesão popular e demonstrou relevante impacto social, promovendo convivência, integração entre bairros, incentivo ao exercício físico e vivência comunitária.

Considerando os resultados positivos alcançados no âmbito social, físico e coletivo, entende-se que sua inclusão no Calendário Oficial contribuirá para o fortalecimento e continuidade da iniciativa, garantindo reconhecimento institucional e possibilitando maior planejamento, visibilidade e apoio público às próximas edições.

Cumpre mencionar que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação já exarou parecer favorável, tendo concluído pela regularidade jurídica da matéria, permitindo a esta Comissão análise quanto ao interesse público, relevância social e mérito do projeto.

### VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Diante do exposto, considerando o impacto positivo da ação para a saúde, o bem-estar, a integração comunitária e o desenvolvimento esportivo do município, bem como o interesse público envolvido, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 229/2025.

### PARECER DA COMISSÃO:

Os demais membros da Comissão aprovam e acolhem o relatório do Relator, e votam unanimemente como regimental legal e constitucional da propositura em comento.



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3221-89AF-78AC-21D4



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, 09 de dezembro de 2025.

## ***COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO***



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3221-89AF-78AC-21D4